

continuação

Nos contratos de financiamentos foram apresentadas as seguintes garantias: • Cessão Fiduciária de Recebíveis; • Penhor de Ações da Infrafrica Participações; • Penhor de Ações da Infrafrica Concessionária do Aeroporto de Brasília; • Fiança Corporativa dos Acionistas: *American International Airports LLC - AIA, A.C.I. Airports S.A.R.L - ACI e Corporación América S.A. - CASA.*

16 Compromissos com o poder concedente

As obrigações reconhecidas no passivo circulante referem-se à contribuição variável e a contribuição fixa do exercício findo em 31 de dezembro de 2024. A parcela da contribuição fixa é corrigida monetariamente com base no IPCA compreendido no exercício.

	2024	2023
Contribuição fixa - Outorga	4.258.583	4.161.880
Compensação financeira (a)	(15.362)	(15.176)
Contribuição variável - Outorga.....	12.790	11.049
Circulante (b)	4.256.011	4.157.753
Não circulante	888.770	832.089
	3.367.241	3.325.664
	4.256.011	4.157.753

(a) Compensação referente ao REF de ganho do pleito junto a ANAC por redução da tarifa estabelecida do Teca (terminal de cargas) após contrato de concessão e pelos serviços de mão de obra para os serviços de escâneres com a Receita Federal que não estavam previstos no contrato. Conforme Decisão da ANAC de nº 678 de 1º de agosto de 2024, foi reconhecido saldo a pagar referente a revisão do REF Covid-19 de 2023, a qual reduziu o valor do ganho em R\$ 770, o saldo foi recolhido em 18 de dezembro de 2024, no valor de R\$ 786. (b) A exigibilidade do pagamento da Contribuição Fixa referente ao ano de 2021 (R\$ 227.114), está atualmente suspensa enquanto a decisão liminar estiver vigente (Nota 1), sendo mantida no ativo circulante. A Outorga Fixa de 2022 teve parte do seu pagamento quitado e baixado contabilmente por meio de utilização de créditos concedidos através de Reequilíbrios Econômico-Financeiros reconhecidos pela ANAC, no valor de R\$ 81.550, em 18 de dezembro de 2022. Para o saldo remanescente de 2022 (R\$ 254.343), que permanece em aberto no passivo circulante, foi apresentada uma oferta de Precatórios Federais ao Ministério da Infraestrutura ("Minfra") na data de 21 de novembro de 2022. O Minfra emitiu o Ofício de nº 141/2022/DE-FOM/SPFP confirmando que a Concessionária está adimplente com suas obrigações, conforme permissão promovida pelas Emendas Constitucionais 113 e 114 de 2021, que autorizaram o pagamento de outorgas, por meio de apresentação dos referidos créditos.

Movimentação dos compromissos com o poder concedente:

	2024	2023
Saldo em 31 de dezembro	4.157.753	4.067.828
Pagamento - Outorga fixa	(369.904)	(352.717)
Pagamento REF 2023 (a).....	(786)	-
Pagamento - Contribuição variável 2023.....	(11.049)	(9.130)
Reversão de reequilíbrio (a)	770	-
Apropriação - Contribuição variável 2024	12.790	11.049
Apropriação - AVP	128.429	131.381
Apropriação - Correção monetária	338.177	314.658
Apropriação - Pleito de reequilíbrio (b)	(104.928)	(108.898)
Compensação - Reequilíbrios	112.560	113.668
Receita financeira - Reequilíbrios	(7.801)	(10.086)
Saldo em 31 de dezembro	4.256.011	4.157.753

(a) Conforme Decisão da ANAC de nº 678 de 1º de agosto de 2024, foi reconhecido uma reversão a partir da revisão do REF Covid-19 de 2023, realizada sobre a apuração do fluxo de caixa realizado do último trimestre de 2023, a qual reduziu o valor a pagar para R\$ 770, o saldo foi recolhido em 18 de dezembro de 2024. (b) A ANAC aprovou, por meio da Decisão nº 698, o reequilíbrio econômico-financeiro em razão dos impactos da pandemia de Covid-19 no ano de 2024.

(a) Composição dos Reequilíbrios Econômico-financeiros:

	REF - Covid-19	REF - Scanner	REF - Teca-Teca	Total
Reequilíbrio em 31/12/2022	-	4.688	5.172	9.860
Apropriação do REF	83.341	-	6.202	89.543
Revisão do REF 2022	19.355	-	-	19.355
Apropriação AVP	-	279	291	570
Correção monetária	4.919	275	4.322	9.516
Compensação - Outorga Fixa	(98.485)	(583)	(5.470)	(104.538)
Compensação - Outorga Variável	(9.130)	-	-	(9.130)
Reequilíbrio em 31/12/2023	-	4.659	10.517	15.176
Apropriação do REF	104.928	-	104.928	209.856
Revisão do REF 2023	(770)	-	(770)	(1.540)
Apropriação AVP	-	269	379	648
Correção monetária	5.944	333	877	7.154
Compensação - Outorga Fixa	(110.888)	(612)	(1.060)	(112.560)
Pagamento REF 2023	786	-	786	1.572
Reequilíbrio em 31/12/2024	-	4.649	10.713	15.362

Outorga Fixa: Em 2018 o pagamento da parcela Outorga Fixa foi somente de 8% do valor total, devido a negociação em 2017, que antecipou 46% e postergou os outros 46% para os quatro últimos anos de Concessão, gerando benefício direto ao fluxo de caixa da Companhia. Em 2019 os pagamentos foram retomados de forma integral. Em 2020 o pagamento da parcela da outorga fixa foi de 50% do valor total, os demais 50% foram postergados para as seis últimas parcelas do contrato, conforme previsto na Lei nº 14.034/20 e até 4º termo aditivo do contrato de concessão. Em 2021 o valor da parcela da outorga fixa foi de R\$ 318.161, sendo R\$ 21.202 por pagamento direto, R\$ 137.878 por compensação no REF-Covid-19 de 2021 e os demais R\$ 159.080 estão aguardando decisão judicial conforme nota 1. A Outorga Fixa de 2022 teve parte do seu pagamento quitado por meio de utilização de créditos concedidos através de Reequilíbrios Econômico-financeiros reconhecidos pela ANAC, no valor de R\$ 81.549. Para o saldo remanescente, foi apresentada uma oferta de precatórios Federais ao Ministério da Infraestrutura na data de 21 de novembro de 2022. O Minfra emitiu o Ofício de nº 141/2022/DEFOM/SPFP confirmando que a Concessionária está adimplente com suas obrigações, conforme permissão promovida pelas Emendas Constitucionais 113 e 114 de 2021, que autorizaram o pagamento de outorgas, por meio de apresentação dos referidos créditos. A Outorga Fixa de 2024, no valor de R\$ 369.904, teve parte do seu pagamento quitada por meio de utilização de créditos concedidos através de Reequilíbrios Econômico-financeiros reconhecidos pela ANAC, no valor de R\$ 112.560 e o saldo remanescente de R\$ 257.344 foi realizado via caixa.

17 Adiantamentos de clientes

	2024	2023
Circulante		
Direitos de exclusividade (a).....	9.736	9.796
Demais adiantamentos.....	1.066	594
	10.802	10.390
Não circulante		
Direitos de exclusividade (a).....	41.747	51.967
Demais adiantamentos.....	5.826	5.826
	47.573	57.793
Total.....	58.375	68.183

(a) Referente a adiantamentos de clientes cuja contrapartida está relacionada à transmissão do direito de exclusividade na exploração de determinados negócios, dentro do escopo das atividades que podem ser objeto de geração de receitas não tarifárias. Os referidos valores são diferidos durante o prazo de vigência dos contratos.

18 Depósitos/Provisões para riscos fiscais, trabalhistas e cíveis

A Companhia é parte envolvida em processos trabalhistas, cíveis e regulatórios, em andamento, e está discutindo essas questões tanto na esfera administrativa como na judicial, as quais, quando aplicáveis, possuem bloqueios judiciais reconhecidos no ativo não circulante, como depósitos judiciais. As provisões para as eventuais perdas decorrentes desses processos são estimadas e atualizadas pela administração, amparada por seus assessores legais. A natureza das obrigações pode ser sumariada como segue: As Contingências

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Os Administradores e Acionistas Infrafrica Concessionária do Aeroporto de Brasília S.A. **Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras da Infrafrica Concessionária do Aeroporto de Brasília S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Infrafrica Concessionária do Aeroporto de Brasília S.A. em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional:** Chamamos a atenção para a Nota 1 às demonstrações financeiras, que descreve que a Companhia tem apurado prejuízos repetitivos em suas operações e apresentou excesso de passivos sobre ativos circulantes e patrimônio líquido negativo no encerramento do exercício nos montantes de R\$ 723.586 mil e de R\$ 2.226.828 mil, respectivamente. Essa situação, entre outras descritas na Nota 1, indicam a existência de incerteza relevante que pode levar à dúvida significativa sobre sua continuidade operacional. Nossa opinião não está ressaltada em relação a esse assunto. **Outros assuntos: Demonstração do Valor Adicionado:** A

trabalhistas: consistem, principalmente, em reclamações de empregados vinculadas a disputas sobre verbas trabalhistas. As Contingências cíveis: consistem, principalmente, em ações judiciais movidas pelas Cias aéreas referente a tarifa de embarque. O encargo de provisão é reconhecido no resultado em "Despesas comerciais". As Contingências regulatórias: consistem, principalmente, em ações judiciais movidas contra a Companhia pelo órgão regulador ANAC. Na opinião da administração, o resultado dessas ações judiciais não originaria nenhuma perda significativa além dos valores provisionados em 31 de dezembro de 2024.

	2024	2023
Depósitos judiciais		
Não Circulante		
Depósitos Judiciais - Cíveis	487	527
Depósitos Judiciais - Trabalhistas	1.639	1.285
Total.....	2.126	1.812
Provisões para riscos fiscais, trabalhistas e cíveis		
2024	2023	

	2024	2023
Prováveis		
Circulante		
Regulatórias/Administrativas	175	-
Cíveis (a)	12	2.613
Trabalhistas (b)	5.699	7.949
	5.886	10.562

	2024	2023
Não Circulante		
Regulatórias/Administrativas	338	530
Cíveis	9.163	8.117
Trabalhistas	17.096	15.204
	26.597	23.851
Total.....	32.483	34.413

(a) Reversão de provisão devido ao pagamento de processo referente a taxa de exclusividade. (b) Reversão de provisão devido ao pagamento do processo referente a verbas trabalhistas. (c) Reavaliação do risco sobre taxa referente a cessão de espaço.

Movimentação das provisões de riscos prováveis:

	2024	2023
Saldo em 31 de dezembro	34.413	26.991
Provisão	6.055	12.059
Baixa por reversão (a)	(2.792)	(759)
Baixa por pagamento	(5.193)	(3.878)
Saldo em 31 de dezembro	32.483	34.413

(a) Reversão de provisão de processos regulatórios e trabalhistas por motivo de alteração de risco e ganho judicial.

	2024	2023
19 Outros passivos		
Circulante		
Repasse FNAC (a)	6.700	6.700
Repasse ATAERO (b)	8.969	8.969
Repasse PAN/PAT (c)	261	248
Garantias diversas (d)	8.573	4.798
Investimento a Realizar (e)	4.938	4.938
Contribuição Mensal (f)	16.105	16.774
Receita diferida (g)	1.198	1.174
Provisão com poder concedente (h)	-	12.111
Outros.....	500	385
	47.244	56.097
Não circulante		
Receita diferida (g)	7.679	8.264
	7.679	8.264
Total.....	54.923	64.361

(a) O repasse FNAC corresponde ao adicional do Fundo Nacional de Aviação Civil incidente sobre as tarifas de embarque internacional instituído pela Lei nº 9.825, de 23 de agosto de 1999. O valor repassado corresponde sempre a US\$ 18,00 (dezoito dólares estadunidenses) independentemente da tarifa praticada e dos reajustes decorrentes do contrato de concessão. A partir de 1º de janeiro de 2021, esse repasse foi extinto pela Lei nº 14.034, de 5 de agosto de 2020; (b) O repasse ATAERO é o adicional tarifário instituído pela Lei nº 7.920, de 12 de dezembro de 1989, cobrado sobre as tarifas aeroportuárias no valor de 35,90% dos valores efetivamente cobrados dos usuários. A partir de 1º de janeiro de 2017 este adicional foi extinto pela Lei nº 13.319, de 25 de julho de 2016; (c) O repasse PAN/PAT foi fixado em função do uso das comunicações e dos auxílios, rádio e visuais em área terminal de tráfego aéreo (doméstico ou internacional) e é destinado ao DECEA - Departamento de Controle do Espaço Aéreo. Os percentuais são variáveis e determinados conforme o PMD (Peso Máximo da Decolagem); (d) Garantias diversas estabelecidas nos contratos de cessão de espaço. Caso não ocorram quebras contratuais, tais valores serão devolvidos aos respectivos clientes; (e) Referem-se ao valor dos investimentos em beneficiárias a serem realizados no estacionamento, repassados à Companhia conforme previsto no contrato de exploração do estacionamento; (f) A contribuição mensal, sancionada na Lei nº 13.319, de 25 de julho de 2016, é um adicional cobrado sobre as tarifas aeroportuárias no valor de 23,44%, que substituiu o repasse ATAERO a partir de 1º de janeiro de 2017. Esse percentual é recolhido ao Fundo Nacional de Aviação Civil (FNAC) e corresponde a 35,90% (ATAERO) descontado nos tributos. Desde 1º de janeiro de 2023, essa contribuição está extinta pela Lei nº 14.368, de 14 de junho de 2022. Os pagamentos das competências de outubro, novembro e dezembro de 2022, foram realizados por meio de oferta de precatórios federais ao Ministério da Infraestrutura (Nota 16-b). (g) Referente a revisão extraordinária do contrato de concessão, estabeleceu recomposição do equilíbrio econômico-financeiro sobre redução de tarifa de carga (REF Teca Teca) e serviços de mão de obra para os serviços de escâneres com a Receita Federal que não estavam previstos no contrato (REF Scanner), sendo reconhecida receita diferida sobre a compensação financeira a ser apropriada no prazo da concessão. (h) Em 2023, a Companhia realizou revisão do cálculo do valor de Reequilíbrio Econômico-financeiro do Covid-19 de 2023 e identificou uma provável perda no valor de R\$ 11.661. Em agosto de 2024, a ANAC realizou a revisão e houve reversão da provisão efetuada em dezembro de 2023, e houve o reconhecimento efetivo da perda no valor de R\$ 770, o qual foi recolhido em 18 de dezembro de 2024 (Nota 16-b).

20 Patrimônio líquido

Capital social: O capital social é representado por 1.918.877.551 de ações nominativas, sendo 978.627.551 ações detidas pela Infrafrica Participações S.A. e 940.250.000 ações detidas pela Infraero, representativo a 51% e 49%, respectivamente.

	2024			2023		
Ações	Infraero	Participações	Total	Infraero	Participações	Total
Subscrito	940.250	978.628	1.918.878	940.250	978.628	1.918.878
Integrado	940.250	978.628	1.918.878	940.250	978.628	1.918.878

21 Receita operacional líquida

	2024	2023
Receita bruta - Tarifária	253.543	234.668
Receita bruta - Não Tarifária (a).....	385.944	317.811
Receita com construção (b)	8.288	750
Contribuição mensal (c)	-	(40)
Outras Deduções	-	(1)
COFINS	(42.712)	(38.920)

Demonstração do Valor Adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentada como informação suplementar nestas demonstrações financeiras, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - "Demonstração do Valor Adicionado". Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e é consistente em relação às demonstrações financeiras totadas em conjunto. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor:** A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, consistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluímos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras:** A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração

PIS	(9.273)	(8.270)
ISS	(8.013)	(6.965)
	587.777	499.861

Receita líquida (9.273) (8.270)
587.777 499.861

(a) As receitas não tarifárias incluem a cessão de espaços físicos para a exploração de diversas atividades. Em 2024, houve um crescimento nas receitas de Sala Vip devido principalmente ao aumento de usuários, reconhecimento de receita com Operadoras de Telecomunicações após acordo judicial sobre negociação de períodos anteriores e nova receita com inspeção de bagagens. (b) Em 2024, a Companhia realizou obras de expansão da Sala Vip Doméstica, revitalização da fachada Torre de Controle, pavimentação da PPD 11R/29L e obras de adequação no Terminal de Cargas e embarque doméstico (Nota 2.17-c). (c) A partir de 1º de janeiro de 2023, a contribuição mensal foi extinta, promulgada pela Lei nº 14.368, de 14 de junho de 2022. Porém, no início de 2023 ocorreram faturamentos referentes a voos realizados anteriores a extinção.

	2024	2023
22 Custos dos serviços prestados		
Pessoal	(70.366)	(66.382)
Serviços de terceiros (a)	(41.006)	(36.723)
Utilidades e telecomunicações	(9.199)	(8.574)
Manutenção	(28.507)	(27.667)
Amortização e depreciação	(59.696)	(55.774)
Amortização arrendamento	(221)	(198)
Amortização Outorga fixa (b)	(105.122)	(100.478)
Outorga variável (c)	(12.790)	(11.049)
Impostos e taxas	(1.793)	(1.611)
Tecnologia	(9.716)	(8.938)
Custos de construção (d)	(8.288)	(750)
Outros.....	(20.995)	(20.027)
Total.....	(367.699)	(344.171)

(a) Em 2024, houve um aumento na contratação de serviços prestados por terceiros principalmente com serviços auxiliares da Sala Vip e serviços continuados de atendimento e apoio ao controle migratório. (b) Valor da amortização da outorga fixa registrado na Companhia, o qual é calculado com base na curva de benefício econômico esperado ao longo do prazo de concessão do aeroporto. (c) O valor da outorga variável é calculado com base na receita bruta da Companhia, excluindo o efeito da contribuição mensal e aplicando um percentual de 2% até um limite de receita anual, estipulado pelo Contrato de Concessão. (d) Em 2024, a Companhia realizou obras de expansão da Sala Vip Doméstica, revitalização da fachada Torre de Controle, pavimentação da pista de pouso e decolagem-PPD 11R/29L e obras de adequação no Terminal de Cargas e embarque doméstico (Nota 2.17-c).

	2024	2023
23 Despesas administrativas		
Pessoal (a)	(31.595)	(27.174)
Serviços de terceiros (b)	(4.880)	(2.975)
Amortização e depreciação	(142)	(197)
Seguros	(2.092)	(2.120)
Tecnologia da informação	(2.353)	(2.129)
Impostos e taxas	(1.091)	(1.075)
Provisões Judiciais (c)	442	(80)
Doações	(32)	-
Locomoção	(751)	(538)
Outros.....	(3.283)	(2.001)
	(45.777)	(38.289)

(a) Aumento salarial devido a reajuste de dissídio. (b) Em 2024, houve a contratação de consultoria fiscal para estudo e avaliação da aplicabilidade das previsões da Lei nº 14.740/23 (Nota 27-b); (c) Reversão de provisão de processos regulatórios e trabalhistas por motivo de alteração de risco e ganho judicial.

	2024	2023
24 Despesas de comercialização		
Pessoal	(6.716)	(8.443)
Serviços de terceiros	(307)	(352)
Tecnologia da informação	(135)	(12